



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204

CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.609 DE 29 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Lei n.º 047/2014, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para auxílio alimentação do programa Mais Médicos:

02 - PRFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2021.0000 – Manutenção da Saúde em Família	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – ficha 387	R\$7.000,00
	=====
Total	R\$7.000,00

Art. 2.º O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto por recurso proveniente de anulação de dotação do orçamento vigente:

02 - PRFEITURA MUNICIPAL	
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.244.0003.2017.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 99 ...	R\$7.000,00
	=====
Total	R\$7.000,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO